



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RUA TIRADENTES, 19, CENTRO, CEP: 39.135-000
CNPJ: 19.376.846/0001-59 TEL: (38) 3545-1184
E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E O POSTO TIJUCAL LTDA

Considerando, O REJUSTE de preço conforme anexo;
Considerando, a permissividade legal;
Considerando, que a prestação dos serviços pelo referido CONTRATADO vem sendo satisfatória à Câmara;
Considerando, que a necessidade dos serviços contratados ainda persiste;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, Estado de Minas Gerais, sediada na Rua Tiradentes, n.º 19, centro CEP 39.135-000, CNPJ 19.376.846/0001-59, pelo seu Presidente **DIRCEU REINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vereador, portador da Carteira de Identidade MG-2.284.876, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF (MF) 465.860.086-20, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Dores, n.º 155, Bairro Centro, Município de Presidente Kubitschek, CEP 39.135-000, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa **POSTO TIJUCAL LTDA.**, CNPJ 04.308.711/0001-89 com endereço à RUA TIJUCAL Nº 15, Representada neste ato pelo **Sr. ADILSON VÁGNER DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade M-6.134.116, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF (MF) 861.842.296-72 denominada CONTRADADA resolvem, de comum acordo, reajustar o referido contrato de fornecimento de combustível para abastecimento de veículos da frota municipal desta Câmara.

CLAÚSULA 1ª -

Fica alterada a *CLÁUSULA SEGUNDA* – “DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”, o item:

2.1.- O contratante pagará ao contratado, os seguintes valores:

Passando a vigorar com o seguinte preço unitário da gasolina

Item	Produto	Unidade	Preço Unitário
01	Gasolina	Litro	6,19

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

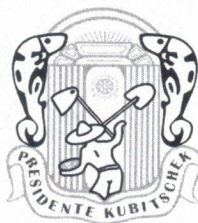
DATA: 09/03/2021

ASS.: 
Marcellly Cristini Silva
Secretária Geral









CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
RUA TIRADENTES, 19, CENTRO, CEP: 39.135-000
CNPJ: 19.376.846/0001-59 TEL: (38) 3545-1184
E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

CLAÚSULA 2ª -

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta das dotações orçamentárias de nº:

01.031.0001.2002.33903000
01.122.0002.2006.33903000
01.122.0002.2007.33903000
01.124.0006.2010.33903000

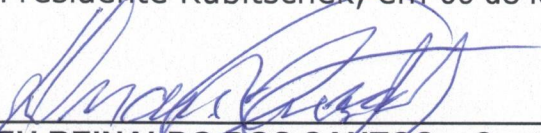
, prevista no orçamento 2024.

CLAÚSULA 3ª -

Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Kubitschek, em 09 de fevereiro de 2024.



DIRCEU REINALDO DOS SANTOS – Contratante
Presidente da Câmara Municipal



POSTO TIJUCAL LTDA. – Contratada
ADILSON VÁGNER DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciene Rodrigues de Oliveira Santos
CPF: 088.924.236-75

Nome: Denise dos Anjos Barbosa
CPF: 11439534608

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

DATA: 09 / 02 / 24

ASS:


Marcelly Cristini Silva
Secretária Geral